THE BANKAS DO NAMED AS

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/16

Jornal Conco
Página 6 A
Edição 2451

Ass. Responsável

LEI Nº 1479/16 Data 03/08/16

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, e o campo de futebol anexo ao Ginásio de esportes para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ) para uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José e dá outras providências.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Inscrita no CNPJ sob o n° 77.847.929/0013-39, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ), para uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José, a ser realizado nos dias 12 a 15 de novembro de 2016.

§ 1°. A cedência é sem a cobrança de valor algum.

§ 2°. A entidade beneficiada e referida no Art. 1° desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local, bem como eventuais dano causado ao patrimônio público.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, 03 de agosto de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal